



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº. 1.500/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a suplementar a importância de **R\$ 166.915,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.021 – Fundo Municipal de Infância e Juventude			
Ficha 60			
08.243.0006.2006 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Física	R\$	2.127,00	

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde			
Ficha 69			
10.301.0007.2007 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.050,00	

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde			
Ficha 88			
10.301.0007.2008 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.630,00	

01.06.01 – Ensino Fundamental			
Ficha 102			
12.361.0008.2009 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	85.153,00	

01.06.01 – Ensino Fundamental			
Ficha 103			
12.361.0008.2009 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.800,00	

01.06.01 – Ensino Fundamental			
Ficha 109			
12.361.0008.2009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	2.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



01.06.02 – Ensino Infantil

Ficha 114

12.365.0008.2010 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	39.421.00
---	-----	-----------

01.06.02 – Ensino Infantil

Ficha 115

12.365.0008.2010 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.284.00
--	-----	-----------

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 005

04.122.0003.2001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.900.00
--	-----	----------

01.03.01 – Departamento de Finanças

Ficha 024

04.124.0005.2003 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000.00
--	-----	----------

01.03.01 – Departamento de Finanças

Ficha 025

04.124.0005.2003 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.200.00
--	-----	----------

01.04.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social

Ficha 033

08.241.0006.2005 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000.00
---	-----	----------

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

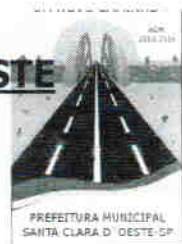
Ficha 080

10.301.0007.2007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	25.000.00
--	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



01.06.01 – Ensino Fundamental

Ficha 111

12.361.0008.2009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	12.900.00
--	-----	-----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 121

12.361.0008.2011 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.290.00
---	-----	-----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 122

12.361.0008.2011 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	19.880.00
--	-----	-----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 123

12.361.0008.2011 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.800.00
---	-----	----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 124

12.361.0008.2011 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	5.200.00
--	-----	----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 126

12.365.0008.2012 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.363.00
---	-----	-----------

01.06.03 – Fundeb

Ficha 127

12.365.0008.2012 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.800.00
--	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



01.07.01 – Serviços Urbanos

Ficha 148

15.452.0009.2014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoa Jurídica	R\$	5.000.00
--	-----	----------

ARTIGO 43º § 1º inciso 2º da Lei Federal 4.320/64.....R\$. 23.582.00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 22 de Dezembro de 2016.


WAIR JACINTO ZAPELÃO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO